

LEI Nº 148/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Jurema e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2024, de acordo com a Lei Aldir Blanc.

O **MUNICÍPIO DE JUREMA, do ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos art. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, , faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Jurema crédito adicional especial no valor de R\$ 124.941,13 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e treze centavos), conforme dotação abaixo identificada:

AÇÃO: 2197 - FOMENTO CULTURAL – PNAB

ÓRGÃO: 0210 – SECRETARIA DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 – SECRETARIA DE GOVERNO

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 0013 – APOIO DAS AÇÕES DO SETOR CULTURAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

| ELEMENTO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR |
|-----------------|--|--------------|----------------------|
| 33903000 | Material de Consumo | | R\$ 10.000,00 |
| 33903100 | Premiações Cult, Artist, Cientif, Desport e Outros | | R\$ 30.000,00 |
| 33903600 | Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física | | R\$ 10.000,00 |
| 33903900 | Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica | | R\$ 10.000,00 |
| 33904800 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | R\$ 33.694,13 |
| TOTAL | | | R\$ 93.694,13 |

AÇÃO: 2198 - OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS - PNAB

ÓRGÃO: 0210 – SECRETARIA DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 – SECRETARIA DE GOVERNO

FUNÇÃO: 13 - CULTURA



SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0013 – APOIO DAS AÇÕES DO SETOR CULTURAL
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

| ELEMENTO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR |
|--------------|------------------------------------|-------|----------------------|
| 44905100 | Obras e Instalações | | R\$ 12.500,00 |
| 44905200 | Equipamentos e Material Permanente | | R\$ 12.500,00 |
| TOTAL | | | R\$ 25.000,00 |

AÇÃO: 2199 - CUSTO OPERACIONAL - PNAB
ÓRGÃO: 0210 – SECRETARIA DE GOVERNO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 – SECRETARIA DE GOVERNO
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0013 – APOIO DAS AÇÕES DO SETOR CULTURAL
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

| ELEMENTO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR |
|--------------|--|-------|---------------------|
| 33903500 | Serviços de Consultoria | | R\$ 2.247,00 |
| 33903600 | Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física | | R\$ 2.000,00 |
| 33903900 | Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica | | R\$ 2.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 6.247,00 |

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jurema, 06 de junho de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito